

FRATERNIDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC - FEAK
REGIMENTO INTERNO
=IMPLANTAÇÃO DO EVANGELHO CRISTÃO NO LAR=

1

“Entende-se por Culto do Evangelho no Lar a reunião da família em dia e hora certos, para estudo do Evangelho e oração em conjunto.”

Considerando os altos objetivos do “Culto do Evangelho no Lar, os Dirigentes de reuniões deverão incentivar a sua implantação nos lares dos freqüentadores da Fraternidade, cabendo a equipe de Implantação do Culto, estar devidamente preparada para prestar assistência e colaboração aos Cultos em fase inicial.

Poderão ainda, ser distribuídos folhetos incentivando e orientando a instalação do “Culto do Evangelho no Lar”, bem como utilizado espaços no periódico da casa, para o mesmo fim.

1. RESPONSABILIDADE DOS VISITADORES:

- a) Ser assíduo e pontual às visitas, procurando não faltar sem motivo muito justo, tendo o cuidado de avisar com antecedência o coordenador dos trabalhos para que este possa efetuar a substituição, se necessário;
- b) Integrar-se às normas de vida do espírita cristão e fraternista, fazendo de sua vida um exemplo para os demais;
- c) O visitador passista, deverá abster-se de álcool e fumo, sendo no entanto, tolerável ao visitador que não ministra passes, devendo este abster-se, no entanto, no dia da tarefa;
- d) Freqüentar assiduamente uma reunião pública no FEAK;

2. RESPONSABILIDADES DO DIRIGENTE DE EQUIPES

- a) Conduzir o grupo no sentido de que cada elemento se sinta com a responsabilidade de visitador divulgador do Evangelho;
- b) Realizar as visitas sempre no dia e hora certas, nunca permitindo que fique ao sabor dos interesses do momento;
- c) Imprimir ao grupo visitador um ambiente de entendimento, fraternidade, buscando a unidade de vibrações, sempre dentro da pauta da conduta cristã;
- d) Somente assumir compromissos de visitação aos lares que a equipe possa cumprir com assiduidade;

3. SISTEMÁTICA DE ATENDIMENTO

- a) As visitas de determinado lar, pode ser solicitada ao Dirigente de reunião ou diretamente ao Dirigente de equipe. Nesse caso, deverá o dirigente tomar o cuidado de anotar todos os dados do solicitante na ficha de controle;
- b) Constarão da visita:
 - Prece vibracional;
 - Explanação da forma de realização do Culto do Evangelho no lar, bem como das dificuldades iniciais e como supera-las, pelo dirigente da equipe ou por quem este designar atendo-se às informações contidas no **Roteiro para Implantação do Culto Cristão no Lar** adotado pela Fraternidade;
 - Leitura e comentário de textos evangélicos com a participação de todos os presentes. A reunião pode ser enriquecida, conforme o caso, com poesia, história ou narrativa de fatos reais;
 - Prece de agradecimento (ocasião em que se pode orar pelos que não puderam estar presentes: parentes, amigos, vizinhos, etc.);
 - Finda a tarefa, os tarefeiros retornarão imediatamente à fraternidade, não sendo permitido transformar a visitação numa ocasião social, com bate-papos e comes e bebes;
 - Salvo situações especiais, a visitação não deverá ultrapassar 60 minutos.

4. RECOMENDAÇÕES GERAIS

- a) O tempo de duração do Culto não deve ultrapassar uma hora;
- b) Recomenda-se a leitura de “O Evangelho Segundo o Espiritismo”, “O Evangelho em Casa”, “Fonte Viva”, “Caminho Verdade e Vida”, “Pão Nosso”, “Vinha de Luz”, “O Evangelho” e outras páginas evangélicas;

FRATERNIDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC - FEAK
REGIMENTO INTERNO
=IMPLANTAÇÃO DO EVANGELHO CRISTÃO NO LAR=

2

- c) Abster-se de manifestações de Espíritos;
- d) Pode-se colocar água para ser fluidificada pelos Benfeitores Espirituais;
- e) É conveniente que a realização do Culto seja no mínimo semanal;
- f) A presença de visitas, não deve ser motivo para a não realização do Culto, convidando-se aos visitantes a dele participarem.

5. NORMAS GERAIS

- a) O número mínimo de componentes em uma equipe deve ser de 2 (dois) companheiros, de preferência , no caso, todos passistas, oriundos do curso de passes da Fraternidade;
- b) Em visitas familiares não exceder um máximo de 4 (quatro) elementos, sendo preferível não ultrapassar de 3 (três);
- c) Em equipes com aumento de confrades, o Dirigente da equipe deverá efetuar a divisão em uma ou duas novas equipes;
- d) Somente serão visitados os lares que, após cientificados tratar-se de tarefa espírita, continuarem desejando a visitação;
- e) Nesta tarefa não se deve distribuir dádivas materiais;
- f) Pode-se convidar as pessoas visitadas para assistirem às reuniões públicas, na Fraternidade Espírita. Às crianças, oferecer-se-á, sempre que possível, matrícula na Evangelização da Infância;
- g) Havendo necessidade a visita poderá ser repetida por mais uma ou duas vezes, quando então a família já terá condições de efetuar o Culto sozinha;
- h) Em hipótese alguma, serão permitidas visitas em nome da FEAk, onde ocorram manifestações mediúnicas, tampouco reuniões familiares de desobsessão em lares;
- i) Todas as visitas e reuniões, especialmente o Culto Cristão no Lar, só poderão ter o caráter de Estudos Evangélicos Espírita;
- j) Toda equipe de visitas deverá ter um dirigente responsável e seu substituto eventual, sendo este responsável pela elaboração dos relatórios mensais;
- k) Em hipótese alguma poderá uma equipe de visitas efetuar campanha financeira em nome da FEAk. Todas as Campanhas de angariação de donativos em dinheiro ou em objetos devem ser centralizadas à Tesouraria, que toma os cuidados necessários ao cumprimento da lei vigente;
- l) Terminantemente não se deverá aproveitar a tarefa de visitas ao lar para angariar fundos à Fraternidade, pois as visitas são feitas em caráter irrevogavelmente gratuito e espontâneo.

BELO HORIZONTE, 20 DE OUTUBRO DE 2002
Maikel J Rocha Santos
DAE – DEPTO de ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL